



OPEN CALL
Regulamento

INDEX 2022
OPEN CALL PARA OBRAS
ONLINE

O Index é uma Bienal de Arte e Tecnologia, inserida no programa da cidade de Braga como Cidade Criativa da UNESCO para as Media Arts.

Através do Index, propomos explorar práticas artísticas e pensamento crítico nos quais a tecnologia assume um papel central.

A edição de 2022, que decorrerá entre 12 e 22 de maio, irá explorar o conceito de Superfície. Desde elementos visuais ou hápticos, limites ou interfaces, zonas de emergência ou extração, as Superfícies representam elementos fundamentais dos ecossistemas humanos e naturais, assim como constituem metáforas poderosas para as práticas artísticas relacionadas com a tecnologia, levantando questões que precisam de ser abordadas com urgência.

A presente open call tem como objetivo selecionar e apoiar propostas artísticas na interseção entre a Arte e a Tecnologia com estreita ligação ao tema da Bienal, que integrarão o seu programa online. Mais do que uma transposição de obras e formatos de apresentação convencionais para o domínio virtual, procuramos propostas que explorem as possibilidades e especificidades do ecossistema online como plataforma de exposição e criação de obras de arte.

1. CANDIDATURA

1.1. Elegibilidade

A candidatura de propostas está aberta a trabalhos artísticos que explorem a relação entre a Arte e a Tecnologia, no que diz respeito ao tema INDEX 2022 - Superfície.

O concurso está aberto a participantes individuais ou coletivos, residentes em Portugal ou no estrangeiro.

Devem ser submetidos apenas trabalhos novos, ou derivações de trabalhos previamente existentes, a serem apresentados em formato online.

As inscrições de membros da organização INDEX 2022 e do Comité do Júri estão excluídas desta candidatura.

1.2. Prazo de candidatura

O período de candidaturas inicia a 12 de outubro de 2021 e termina a 3 dezembro de 2021, às 23h59min.

Formulário de inscrição e regulamento disponíveis em www.indexmediaarts.com.

1.3. Submissão das propostas

Os participantes devem apresentar uma candidatura para cada proposta, sendo possível propor mais do que um trabalho.

As inscrições devem ser enviadas da seguinte forma:

- Registo online através do preenchimento do formulário de inscrição em www.indexmediaarts.com.
- O formulário de inscrição deve ser preenchido em inglês.
- O conteúdo multimédia deve ser enviado por meio de um link (URL completo), por exemplo, para uma plataforma de compartilhamento de vídeo como YouTube ou Vimeo. Os ficheiros enviados de vídeo e áudio não devem exceder os 4 minutos.
- Caso o conteúdo seja protegido por senha, o autor deverá informar a senha de acesso no formulário de inscrição.
- Todos os campos obrigatórios do formulário devem ser preenchidos para que a inscrição seja aceite.
- Todos os dados enviados pelos proponentes são sigilosos e serão utilizados apenas para fins de avaliação (ver ponto 6 do presente regulamento).

1.4. Outras questões

Qualquer dúvida sobre as candidaturas, procedimentos de avaliação ou outros assuntos relacionados com o concurso público, podem ser esclarecidas através do e-mail info@bragamediaarts.com.

2. AVALIAÇÃO

2.1. Avaliação das candidaturas

O júri é composto por:

- Liliana Coutinho
(Curadora Convidada do Programa de Conferências do INDEX 2022)
- Luís Fernandes
(Diretor Artístico do INDEX 2022);
- Mariana Pestana
(Curadora Convidada do Programa de Exposições INDEX 2022)
- Philipp Ziegler
(Diretor do Departamento de Curadoria do ZKM Karlsruhe).

Os membros do júri abster-se-ão de avaliar as propostas de pessoas ou entidades com as quais tenham qualquer relação pessoal ou profissional.

O júri atuará com total independência e soberania, pelo voto da maioria dos seus membros.

Durante o processo de avaliação, os autores das propostas podem ser contactados para fornecer mais informações sobre o projeto.

O júri reserva-se ao direito de suspender a atribuição de apoios se a qualidade dos projetos não for satisfatória.

No máximo, quatro (4) trabalhos serão selecionados para serem apoiados via esta Open Call. A decisão do júri é juridicamente vinculativa e não contestável.

2.2. Considerações finais

A organização do INDEX 2022 garante a confidencialidade de todas as informações prestadas durante o processo de candidatura e avaliação dos projetos (ver ponto 6 do presente regulamento).

A organização do INDEX 2022 reserva-se no direito de não aceitar propostas que não cumpram as condições descritas no regulamento, ou que tenham uma configuração difícil ou complexa para a sua exibição nas instalações do festival.

O INDEX 2022 reserva-se no direito de partilhar as propostas aceites, bem como fotografias, gravações de som e vídeos. Podendo ser usados para promover a open call, o evento e sua organização.

3. APOIO

3.1. Apoio financeiro

Às propostas selecionadas através do concurso INDEX 2022 serão atribuídos 2500 euros (dois mil e quinhentos euros) e serão apresentadas online no âmbito do programa expositivo.

3.2. Obrigações

Os trabalhos selecionados na Open Call INDEX 2022 estarão expostos durante a edição de 2022 da Bienal.

Os trabalhos selecionados deverão ser entregues à organização do INDEX 2022 até 1 de abril de 2022.

Os autores são responsáveis por disponibilizar os trabalhos de forma adequada para sua exibição nas plataformas online da Bienal. Assim como, ter disponibilidade para colaborar com a equipa de curadoria para a execução adequada dos trabalhos.

Todas as despesas referentes à criação, desenvolvimento, programação e execução da obra deverão ser assumidas pelos artistas selecionados.

Os artistas selecionados devem fornecer todos os documentos exigidos por lei para receber os pagamentos. Tal inclui faturas válidas e documentos oficiais para evitar a dupla tributação.

4. PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DO JÚRI

A decisão será comunicada aos proponentes selecionados durante o mês de janeiro de 2022.

A decisão final será anunciada publicamente em fevereiro de 2022. Os artistas selecionados não estão autorizados a anunciar publicamente o resultado antes da organização.

5. ALTERAÇÕES DAS REGRAS

Este documento pode ser livremente alterado, nomeadamente no que se refere a: qualquer disposição do presente regulamento, hora e data do evento, por deliberação do INDEX 2022, dando conhecimento público prévio dessas alterações pelos meios que considere adequados.

A candidatura ao concurso público INDEX 2022 implica a aceitação das regras deste documento.

6. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. O Responsável pelo tratamento dos dados é o Teatro Circo de Braga, EM, SA (TCB) e o mesmo pode ser contactado através do endereço postal Avenida da Liberdade, 697, 4710-251 Braga ou, em alternativa, através do e-mail dpo@theatrocirco.com

2. O Encarregado da Proteção de Dados (DPO) pode ser contactado através do endereço postal do Responsável pelo Tratamento ou, em alternativa, através do e-mail dpo@theatrocirco.com. O DPO está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções, em conformidade com o direito da União ou dos Estados-Membros

3. A finalidade do tratamento dos dados recolhidos consiste em garantir a prestação dos serviços do TCB para realização de eventos e o fundamento jurídico para o tratamento dos mesmos reside no artigo 6º, nº 1, al. a) do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), ou seja, no consentimento do titular dos dados ou, no caso de menor de 16 anos, no consentimento dos seus representantes legais.

4. Sem prejuízo de disposições legais ou regulamentares em contrário, o critério de conservação dos Dados Pessoais será o do período mínimo necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, após os quais são eliminados ou, caso seja do interesse do TCB, anonimizados de tal modo que o titular dos dados não seja ou já não possa ser identificado.